

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - A Entidade e suas Atividades

MEPES - MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO, fundado em 26 de abril de 1968, com foro e sede na Cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como atividade a prestação de serviços educacionais, sociais e também na área de saúde, que será regida pelos presentes Estatutos. Seu órgão soberano é a Assembléia Geral constituída por seus Associados, que compõem sua Junta Diretora. A Entidade tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana. Gratuitamente, promove a educação e desenvolve a cultura, através da ação comunitária, numa ampla atividade inerente ao interesse da agricultura, e principalmente no que concerne à elevação social do agricultor, do ponto de vista religioso, intelectual, técnico, sanitário e econômico. (artigo 4 do Estatuto aprovado e devidamente registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Anchieta), conforme descrevemos na íntegra e desenvolve as suas atividades no estado do Espírito Santo, sendo reconhecida como entidade de Utilidade Pública municipal, estadual e federal, além de ser certificada pelo CNAS/CEBAS.

Esta certificação confere a Entidade os benefícios fiscais de imunidade do imposto de renda (com base no Artigo 150 da Constituição Federal) e isenção da contribuição social sobre o superávit, da cota patronal do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (com base na Lei nº 8.212/91).

Para a consecução dos seus objetivos sociais, a entidade recebe contribuição, principalmente de órgãos públicos, desenvolvendo projetos nos campos educacional, comunitário, cultural e assistencial.

A Entidade mantém as seguintes Instituições:

a) Na área de saúde:

- Centro Comunitário de Saúde;

b) Na área educacional:

- Efa de Olivânia;
- Efa de Alfredo Chaves;
- Efa de Rio Novo do Sul;
- Efa de Campinho;
- Efa de Jaguaré;
- Efa de São Mateus - KM41;
- Efa do Bley;
- Efa Rio Bananal;
- Efa de Pinheiros;
- Efa de Boa Esperança;
- Efa de Vinhático;
- Efa de Chapadinha;
- Efa de Garrafão;
- Efa de Marilândia;
- Eftur;
- Efa de Castelo;
- Efa de Belo Monte;
- Efa de Cachoeiro;
- Creches;
- Efa Ibitirama.

c) Na área de assistência social:

- Centro de Formação;
- Centro de Saúde;
- Área social comunidade local;

2 - Principais Práticas Contábeis

A Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

As Demonstrações Contábeis perfilam as práticas contábeis adotadas no Brasil, em específico a NBCT-10.19, aprovada pela Resolução Conselho Federal de Contabilidade nº 877, de 18 de abril de 2000, voltada para as entidades sem fins lucrativos. As principais práticas adotadas são assim resumidas:

a) Receitas e Despesas:

Critérios de apuração de receitas e despesas – por regime de competência respeitando o previsto na Res. CFC 750/93, sendo contabilizadas por regime de caixa apenas as receitas sem provável certeza de recebimento.

Os investimentos sociais são objeto de análise e aprovação da Junta Diretora.

b) Aplicações Financeiras:

As aplicações financeiras estão demonstradas na conta Caixa e Bancos, pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência.

A entidade trabalha com cheque. O Saldo de caixa é para pagamento de pequenas despesas, cujo ressarcimento se opera através de nova emissão de cheque.

Descrição	Valores em Reais
	2015
Rendimento de Aplicação Financeira	78.466,92
Total das Receitas	78.466,92

Imobilizado:

Os bens do imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é computada pelo método linear e as taxas anuais utilizadas levam em consideração a vida útil econômica dos bens, de acordo com a IN SRF nº. 162 de 31 de dezembro de 1998, anexo I e anexo II.

c) Provisão para Férias:

Foi constituída com base nos períodos vencidos e proporcionais, incluindo-se os encargos sociais com o INSS, PIS e o FGTS, totalizando, em 31/12/2015 R\$ 1.430.593,23 (Hum Milhão, Quatrocentos e Trinta Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Três Centavos), sendo:

EDUCAÇÃO: R\$ 975.038,07, Restando a Pagar: R\$ 20.382,36

CCS: R\$ 455.555,16, Restando a Pagar: R\$ 411.894,41

Patrimônio Social:

Esse saldo é representado pelo patrimônio inicial R\$ 7.262.173,09, acrescido dos superávits, diminuído dos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, após aprovação da Assembleias de associados.

d) Superávits e Déficits:

Os superávits e déficits são registrados em conta própria de resultado e após aprovação pelas assembleias dos associados, são transferidos para a conta “Patrimônio Social”, conforme preceitua a NBCT-10.19, aprovada pela Resolução CFC n 877, de 18 de abril de 2000.

e) Doações:

As doações recebidas são em sua maioria provenientes de pessoas físicas e são destinadas a projetos específicos. As doações sob a forma de serviços são registradas como receita de doações e, ao mesmo tempo, como custo dos respectivos projetos.

3 - Receitas de Doações

As receitas de doações provêm das seguintes fontes:

Descrição	Valores em Reais
	2015
Doações Pessoas Físicas	103.197,23
Contribuições dos Pais na Alimentação	210.267,42
Doações Pessoas Jurídicas Associações	619.773,52
Receitas Judiciais	746,00
Doações de Medicamentos CCS	28.507,31
Doações Eventos	25.219,22
Total das Receitas	987.710,70

As referidas receitas foram aplicadas em programas distintos, para os quais foram desenvolvidos diversos projetos.

4 - Receitas de Prestação de Serviços e Agropecuárias

As receitas de prestação de serviços são oriundas do centro comunitário de saúde, esses valores são todos aplicados em projetos destinado a comunidade local para a manutenção do hospital, as receitas agropecuárias são provenientes das atividades de campo das Efas executadas pelos próprios alunos, os recursos são destinados a projetos na comunidade e manutenção da Efa, e receitas de locação referente ao espaço do centro de formação e salas do centro comunitário de saúde.

Descrição	Valores em Reais
	2015
Prestação de Serviços Hospitalares	211.114,18
Receitas Agropecuárias	45.734,58
Receitas de Locação	1.775,00
Total das Receitas	258.623,76

5 - Investimentos sociais

Os investimentos sociais somaram em 31.12.15 R\$ 20.223.420,15, os quais foram aplicados em projetos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

PROJETOS	2015
Educação e Assistência Social	12.712.364,31
Saúde e Assistência Social	7.511.055,84
Total Projetos	20.223.420,15

6 - Despesas

As despesas são provenientes de despesas não operacionais, despesas tributárias e despesas financeiras, conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS	2015
Despesas Não Operacionais	713.129,93
Despesas Tributárias	3.499.624,06
Despesas Financeiras	334.326,93
Total Despesas	4.547.080,92

7 - Balanço Patrimonial - Ativo

O movimento patrimonial totalizou no ativo um valor de R\$ 24.007.586,73 (vinte e quatro milhões, sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), sendo que deste valor apresentamos as seguintes contas.

- Saldo de Caixa no valor de R\$ 3.437,23 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).
- Saldo Bancário R\$ 365.816,82 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), sendo que destes valores apresenta - se os seguintes saldos:
R\$ 171.260,47 (cento e setenta e um mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), recursos com restrições.

R\$ 194.556,35 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), recursos sem restrições.

- Saldo de adiantamento a empregados no valor de R\$ 5.329,33 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), e vale empregados EFTUR no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- Subvenções, convênios, a receber no valor de R\$ 7.617.713,23 (sete milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e treze reais e vinte e três centavos), que será recebido no ano seguinte, conforme quadro abaixo:

Convênios A Receber	2015
SEDU – Governo do Estado	0,00
Prefeitura Municipal de Anchieta (Oliv	172.795,00
Prefeitura Municipal de Anchieta (Cre)	657.933,88
Prefeitura de Jaguaré	6.666,67
Prefeitura Municip de Nova Venec	0,00
Prefeitura de Castelo	0,00
Prefeitura de Muqui	0,00
EFTUR PMA	30.967,02
Prefeitura Municipal de Anchieta CCS	6.749.350,66
Total	7.617.713,23

- Estoques com saldo de R\$ 65.439,19 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), referente compra de remédios e medicamentos do Centro Comunitário de Saúde, que ficou no estoque para serem utilizados no ano seguinte.
- As contas de investimentos totalizaram um valor final de R\$ 15.948.950,93 (quinze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

Descrição	Valores em Reais
	2015
Imóveis	5.881.943,88
Móveis e Equipamentos	3.253.6045,49
Veículos	1.133.226,65
Biblioteca	530.001,90
Edificações	8.100.000,00
Total do Investimento	18.898.766,92
(-) Imóveis	(0,00)
(-) Móveis e Equipamentos	(1.792.937,57) 10%
(-) Veículos	(935.656,62) 20%
(-) Biblioteca	(221.221,80) 10%
Depreciação Acumulada	(2.949.815,99)
Saldo de Investimentos	15.948.950,93

- O valor das despesas com depreciação anual totalizou o montante de R\$ 503.065,32 (quinhentos e três mil, sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), registrado na conta despesas não operacionais.
- Foi incorporado no ativo imobilizado do MEPES, conforme consoante termo de compromisso de ajustamento de conduta entre os compromissados: MPE-SEAMA-IEMA-CESAN-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-SAMARCO, e como compromitente beneficiado o MEPES, consoante cláusula 2.20 do mesmo documento datado de 05/05/2005 aditado no dia 27/10/08. No dia 29/04/12 o hospital de Anchieta foi reinaugurado e entregue ao MEPES, segundo o MPE, no seu boletim site www.mpes.gov.br, o custo da reforma alcançou o valor de R\$ 8.100.000,00, no ano de 2013.

8 - Balanço Patrimonial - Passivo

O movimento patrimonial totalizou no passivo um valor de R\$ 24.007.586,73 (vinte e quatro milhões, sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), sendo que deste valor apresentamos as seguintes contas.

- Na conta fornecedores a pagar ficou um saldo no centro comunitário de saúde de R\$ 151.785,09 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), referente a aquisições no período que não foram pagas, como (medicamentos, exames laboratoriais, oxigênio, artigo de expediente, combustível e lubrificantes, gêneros alimentícios e bebidas, art. de higiene, material de conservação de bens móveis e imóveis, artigo de uso médico/hospitalar, gás de cozinha, serviços médicos e hospitalares, etc).
- Obrigações trabalhistas a recolher referente salários a pagar e rescisão a pagar das unidades e provisões de férias a pagar do hospital do mês de dezembro/2015, no valor de R\$ 1.272.367,00 (hum milhão, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais), que serão pagos no ano seguinte, deste valor R\$ 752.441,34 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), se refere ao Hospital, e R\$ 519.925,66 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), das EFAS e Departamento Administrativo.
- Obrigações sociais a recolher referente a INSS, PIS, Contribuição Sindical, FGTS, Unimed sobre a folha de pagamento, no valor de R\$ 537.280,07 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais e sete centavos).

CCS: R\$ 526.967,79, INSS, FGTS, PIS (Julho/2015 a Dezembro/2015 que serão pagos no ano seguinte, aguardando repasse de convênio, para devida regularização.

CRECHES: R\$ 10.312,28, INSS a recolher do mês de Dezembro/2015, que serão pagos no ano seguinte.

- Cheques a Compensar: Referente cheques em trânsito, pagos a fornecedores em dezembro do Centro Comunitário de Saúde - CCS, do mês de dezembro/2015, que serão compensados no mês seguinte, valor de R\$ 20.843,39 (vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).
- Contas a pagar referente a (energia, telefone) do centro comunitário de saúde, no valor de R\$ 17.298,34 (dezessete mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), Parcelamento da Escelsa em 24 parcelas fixas de R\$ 9.522,79, sendo liquidado no exercício de 2015, conforme contrato nº. 8000068021. Valor total da dívida parcelado em 2013, mais correções monetárias. (R\$ 228.755,64).
- Obrigações tributárias a recolher referente a (IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte sobre folha de pagamento de salários e IRRF autônomos) no valor total de R\$ 182.102,23 (cento e oitenta e dois mil, cento e dois reais e vinte e três centavos).
CCS: R\$ 171.567,51 (Mês de julho/2015 a Dez/2015), aguardando repasse de convênio, que serão pagos no ano seguinte.
CCS: R\$ 10.534,72 (Mês de dezembro/2015), IRRF autônomos e repasse médicos do mês de dezembro/2015, serão pagos no próximo mês.
- Subvenções e convênios a realizar no valor de R\$ 7.666.820,36 (sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos), que será recebido no ano seguinte, a partir do momento do recebimento e aplicação do recurso será transferido para a conta de receitas de convênios:

Convênios a receber executar	2015
SEDU - Governo do Estado	0,00
Prefeitura Municipal de Anchieta Olivânia	172.795,00
Prefeitura Municipal de Muqui	0,00
Conv Prefeitura Anchieta CCS	6.748.994,91
Prefeitura Municip de Castelo	0,00
Convênio PMA EFTUR	30.967,02
Prefeitura Municipal de Jaguaré	6.666,67
Prefeitura Municipal de N Venecia	0,00
Prefeitura Municipal de Anchieta (creches)	657.933,88
Prefeitura Municipal de Colatina	19.462,88
Prefeitura Municipal de Cachoeiro	30.000,00
SEAG CF	0,00
Total	7.666.820,36

- Empréstimos e financiamento a pagar - Consignação em folha dos empregados do centro comunitário de saúde descontado sobre o salário do mês de dezembro/2015, que será repassado para o banco no ano seguinte, no valor de R\$ 11.917,68 (onze mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), empréstimos diversos referente a credito rotativo e fundo de operadores, que já vem com saldos acumulados, totalizando uma valor de R\$ 202.716,49 (duzentos e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).
- Contrato de Empréstimo Banestes Hospital nº. 14-052330-00 - Valor total de R\$ 358.740,24, dividido em 24 parcelas fixas de R\$ 14.947,51, contraído no dia 11/04/2014, sendo pagas 20 parcelas, restando 04 parcelas, Saldo a Pagar de R\$ 59.790,06, credito usado para pagamento de encargos do ccs.
- Contrato de Empréstimo Banestes Central Encargos nº. 14-035989-00 - Valor total de R\$ 26.039,52, dividido em 24 parcelas fixas de R\$ 1.084,98, contraído no dia 13/03/2014, sendo pagas 20 parcelas, restando 04 parcelas, saldo a pagar de R\$ 4.339,93, crédito usado para pagamento de juros/multas de encargos Efas.

- Contrato de Conta Garantida Banestes CCS, nº. 0156-00514-13-000157-28, com saldo devedor atualizado em março/2015, mais encargos, IOF, no valor de R\$ 131.305,44, contraído em 10/01/2013, será renegociado no ano seguinte, em parcelas fixas. (Crédito usado para pagamento de fornecedores no ano de 2013), sendo parcelado em 09/03/2015, conforme CNT n. 15-024242-00, no valor total de R\$ 131.305,44, dividido em 24 parcelas fixas de R\$ 5.471,06, sendo pagas no ano de 2015, 08 parcelas, restando 16 parcelas, no valor total de R\$ 87.536,96.
- Contrato de Empréstimo Banestes Central, nº. 14-082355-00, Valor total de R\$ 79.022,88, dividido em 24 parcelas fixas de R\$ 3.292,62, contraído no dia 13/06/2014, sendo quitado em 12/11/2015, crédito usado para pagamento de honorários advocatícios referente ao Processo do INSS/SIMPRO - ALOCHIO.
- Contrato de Empréstimo Banestes Central 2, nº. 14-133612-00, valor total de R\$ 35.976,96, dividido em 36 parcelas variáveis de acordo com o índice de CDI Pos-Fixado, sendo pago 14 parcela, restando 22 parcelas, saldo a pagar atualizado até a data de 31/12/2015, no valor total de R\$ 21.209,77, para pagamento de despesas do escritório central.
- Contrato de Empréstimo Banestes Efa de Cachoeiro, nº. 14-036912-00, valor total de R\$ 21.987,60, dividido em 24 parcelas fixas de R\$ 916,15, contraído no dia 14/03/2014, sendo pagas 21 prestações, restando 03 parcelas, saldo a pagar de R\$ 2.748,46, crédito usado para despesa do processo SIMPRO.
- Parcelamentos - Valor referente parcelamento de dívidas de INSS, parcelado junto a previdência social de dívidas de anos anteriores no valor de R\$ 183.493,66 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), referente a dois parcelamentos vigentes, Processo nº. 37.139.744-8, 37.139.756-1, 37.184.238-7. Parcelamento Manual, que foi parcelado em março/2013, sendo consolidado no mesmo ano, com parcelas variáveis que giram em torno de R\$ 3.580,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), em 60 parcelas, e outro parcelamento pela Lei 11.941/09, RFB, de

parcelas fixas de R\$ 143,60 (centos e quarenta e três reais e sessenta centavos), restando um saldo remanescente de R\$ 89.718,33.

- Processo Trabalhista, referente dissídio coletivo do SIMPRO, referente indenização de funcionária falecida da EFA de Belo Monte, no valor total de R\$ 15.000,00, restando 03 parcelas fixas de R\$ 1.000,00 por mês.
- Parcelamento RFB referente a IRRF, PIS, parcelados em 60 parcelas, conforme termo de consolidação do parcelamento, feito em 13/10/2015, no valor total de R\$ 137.773,77, sendo IRPF 131.736,60, dividido em 60 parcelas, PIS 4.099,20, dividido em 08 parcelas, e MULTAS GFIP 1.937,97, dividido em 03 parcelas, conforme processo n. 10783-403143/2015-58, 10783-403144/2015-01.
- Dívidas Tributárias - Valor referente a dívidas tributárias do INSS, referente a processos de levantamentos ocorridos no período de 2003 a 2007, valor este provisionado no balanço patrimonial, que está em julgamento pela justiça - acordão, um valor aproximado de R\$ 6.282.623,71 (seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e um centavos, aguardando decisão final.
- Processo SIMPRO, levantado em 2004, processo n. 0022500-60.2004.5.17.0151, no valor total de R\$ 1.036.665,37, sendo executado o valor de R\$ 160.174,04, processo em fase de decisão final, referente ação trabalhista movida pelos funcionários da entidade, onde foi executado no ano 2014, sendo o exequente o SIMPRO - Sindicato dos Professores, aguardando decisão, processo este que encontra-se em andamento, sendo devolvido o valor para a conta no ano de 2015.
- Patrimônio Social - O valor do saldo da conta patrimônio social foi de R\$ 7.262.173,09 (sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e três reais e nove centavos), diminuindo devido o déficit apurado no ano de 2015 de R\$ 823.092,70 (oitocentos e vinte e três mil, noventa e dois reais e setenta centavos).

9 - Não remuneração dos administradores

A entidade não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados.

Nem distribui a quem quer que seja dividendos, bonificações, participações nos resultados ou parcelas de seu Patrimônio Social.

10 - Aplicação dos Recursos

Os Recursos da entidade são aplicados exclusivamente no país, em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social.

11 - Do registro dos atos e fatos contábeis exercício 2015:

As nomenclaturas adotadas para as contas contábeis, bem como para as demonstrações contábeis, seguem em regra a Lei 6.404/76 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 686/90, adequando apenas o que é necessário de acordo com legislação contábil específica para Entidades sem Finalidade de Lucros, assim como determina a Resolução 686, item 3.1.6.

As subvenções públicas, por tratarem-se de recursos públicos e, portanto patrimônio público, constitui-se obrigação da entidade em uso nos objetivo específico e detalhado no convênio e aplicação integral para consecução da transformação social proposta. Portanto, no momento de sua liberação condicionada ao uso, contabilizamos como passivo circulante (subvenção pública) por ainda estar passível de devolução em caso de não uso ou de mau uso, já que o passivo representa obrigação da entidade.

A cada etapa elaborada do projeto, nos termos do previsto no convênio, somente neste momento contabilmente os gastos são considerados custos realizados e também reconhecida à receita, pois a partir deste momento o recurso não está mais sujeito à devolução e também neste momento é dada a baixa no passivo, na conta subvenção pública.

- a) A entidade faz para atender a Resolução CFC 750/93, combinada com Resolução 612/85, registrou em grupo específico de contas de compensação (à parte do Balanço Patrimonial e visualizadas em balancete analítico), as renúncias fiscais usufruídas pela entidade, por entender que tais valores são relevantes, podendo constituir em mudança futura no patrimônio da entidade, caso esta venha algum dia a descumprir os requisitos tributários da Lei 9.532/97.

12. Requisitos Para Imunidade Tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

13. Requisitos Para Manutenção Da Isenção Tributária

O MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO, é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei n.º. 8.742/93 (LOAS) e Decreto n.º. 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

14 - Gratuidades dos serviços

Todos os serviços assistenciais oferecidos pela entidade são inteiramente gratuitos, sem cobrança de qualquer valor, nem mesmo a título de reembolso.

Ressaltamos nestas Notas os valores das renúncias estão dispostos em contas específicas no Balancete Analítico em contas de compensação.

Estas renúncias fiscais, são valores não cobrados de tributos federais e municipais sobre a receitas próprias de entidades sem fins lucrativos, onde o poder público renuncia a tais valores para serem reinvestidos nas atividades fins da entidade, previstas em seu estatuto social.

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
- RAT/SAT (2%)
- TERCEIROS (5,8% - Saúde, Educação)
- COFINS - (3%)
- ISS - (5%)

FORMA DE CONTABILIZAÇÃO E OS VALORES CONTABILIZADOS

Levando em consideração as Normas Brasileiras de Contabilidade (Resolução do CFC nº 1.185/09) vigentes em consonância com as Normas Internacionais (NIC 1), a Entidade não pode compensar ativos com passivos e nem receitas com despesas, salvo alguma Norma Específica, demonstraremos a forma de contabilização e seus respectivos valores das isenções usufruídas pela Entidade no ano de 2015:

O custo da isenção da quota de Previdência Social usufruída pela Entidade, foi de R\$ 3.466.607,88 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

O custo da isenção do COFINS sobre o Faturamento foi de R\$ 6.317,40 (seis mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos).

O custo da isenção do ISS sobre receitas de serviços do centro comunitário de saúde foi de R\$ 9.875,10 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Resultados Sociais

As gratuidades econômicas totalizaram um valor de R\$ 292.965,50, referente a recursos próprios, atendimentos sociais gratuitos prestados a população, foram atendidas 340.598 pessoas durante o ano de 2015, conforme dados Data SUS, fornecido pelo CCS.

Porcentagens Internações

Internações SUS - 93%

Internações part/convênios - 5%

Internações recursos próprios - 2%

Com base nas informações apresentadas pelo Relatório de Atividades 2015 do MEPES, em atendimento ao Decreto nº 2.536/98 e alteração introduzida pelo Decreto nº 4.327/02, o volume de internações e procedimentos realizados em 2015, medida por paciente/dia foi:

Tipos de Atendimentos (Descrição dos Serviços)	SUS	Com Recursos Próprios	PMA / Convênios	Particulares/ Preços populares	Total
Internações Obstétricas	427		01	99	527
Internações Pediatria	328	01	04	06	339
Internações Clínica Médica	1.146	06	03	16	1.171
Internações Cirúrgicas e Eletivas	142			28	170
	201		06		207
Pessoas atendidas no P. S.	11.576				11.576
Ambulatório/Consultas	369			369	369
Radiodiagnóstico / Raio-X	2.036			179	2.215
Fisioterapia/Proced. (sessões)	5.253				5.253
Anestesias	454			306	760
Partos Normais	192				192
Cesarianas	166	06		97	269
Eletrocardiograma	235			22	257
Exames laboratoriais	22.541				22.541
Administração Medicamentos (doses)	178.981			9.000	187.981
Observação 24h	1.612				1.612
Atendimentos sociais	2.274				2.274
Hemotransfusões			229		229
Refeições servidas	38.904	59.065		7.152	105.121
Total de Atendimentos	266.468	59.078	243	17.274	343.063

Atendimento Ao Sus

Em atendimento a legislação vigente Lei sob nº 12.101/09 e decreto nº 7.237/10 a entidade apurou o percentual de atendimento SUS de 100%.

O percentual foi obtido utilizando a Metodologia de Cálculo do Somatório de Serviços assim prestados na aérea de Saúde e de verificação do percentual de Serviços Prestados ao SUS.

Cumprimento De Metas Com O Sus

Conforme determinação do artigo 18 do Decreto nº. 7.237/10 e artigo 9º item 1 c. da Portaria do MS 1.970/11, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio e/ou contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS.

15 . Demonstrativo de Serviços Prestados em Educação

A entidade não cobra nenhum valor dos estudantes, por se tratar de entidade filantrópica sem fins lucrativos, presta serviços inteiramente gratuitos em prol da comunidade, no ano de 2015 foram atendidos 2.221 alunos na rede educacional, os alunos são beneficiados com bolsas 100% gratuitas CEBAS, os alunos das efas estudam em regime de alternância, com recursos públicos e doações.

Em atendimento ao artigo 13 da Lei nº 12.101/09 (Educação Básica), a instituição, concedeu Bolsas 100% CEBAS, conforme demonstração abaixo:

Educação Básica, Fundamental, Médio E Técnico – Bolsas 100% Integrais	Alunos/ Beneficiados
EFA OLIVÂNIA	194
EFTUR	39
EFA ALFREDO CHAVES	121
EFA RIO NOVO DO SUL	65
EFA IBITIRAMA	24
EFA KM 41	105
EFA CASTELO	123
EFA BLEY	258
EFA RIO BANANAL	70
EFA PINHEIROS	47
EFA CHAPADINHA	120
EFA VINHÁTICO	179
EFA MARILÂNDIA	164
EFA GARRAFÃO	203
EFA BOA ESPERANÇA	40
EFA JAGUARÉ	91
EFA BELO MONTE	43
EFA CACHOEIRO DE ITAPEMI	103
CRECHES	232
Total	2.221

16 . Da Concessão Dos Recursos Em Assistência Educacional – BÁSICA

A ENTIDADE, em conformidade com o artigo 13 da Lei nº. 12.101/09 e artigo 25 do Decreto nº. 7.237/10 oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei (artigo 14 da Lei nº. 12.101/09), e também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos 100 % bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:

- A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.

A receita base da educação básica para apuração da obrigação mínima dos 20%, foi elaborada conforme a interpretação literal do artigo 13 da Lei nº. 12.101/09, descrito a seguir:

“ Para os fins da concessão da certificação de que trata esta Lei, a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1o, pelo menos 20% (vinte por cento)” da receita anual efetivamente recebida nos termos da Lei no 9.870, de 23 de novembro de 1999.

As aplicações em gratuidades educacionais para os exercícios de 2015 (considerando a Lei nº. 12.101/09) estão demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	EFAS	TOTAL
Receita Bruta de Mensalidade	R\$ 12.712.364,31	R\$ 12.712.364,31
(-) Bolsas de Estudos Integrais	(R\$ 12.712.364,31)	(R\$ 12.712.364,31)
Mensalidades a Receber – Final	0,00	0,00
Base de Cálculo da Gratuidade	0,00	0,00
Gratuidade Concedida	R\$ 12.712.364,31	R\$ 12.712.364,31
% ALCANÇADO EM GRATUIDADE		100 %

Estes valores estão demonstrados na DRE, como Gratuidades Financeiras – Bolsas de Estudos, na conta de Receitas.

17. FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infra-estrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS n°. 109/09 e Decreto n°. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

18. CONVÊNIO DO PODER PÚBLICO E COMPROMISSOS DE DOAÇÕES

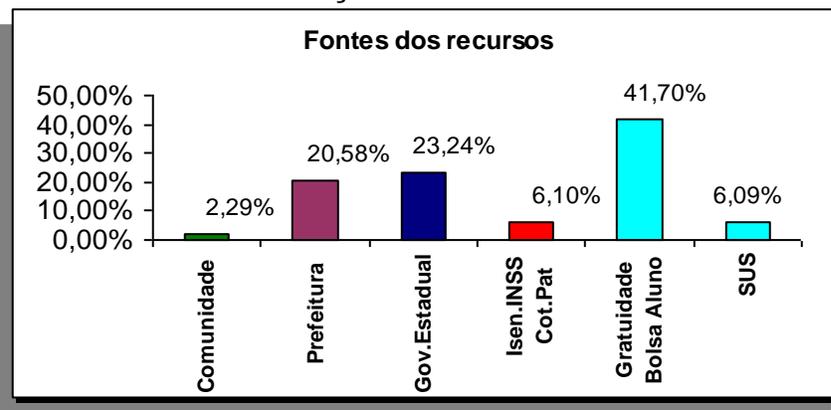
a) Em 2015 a entidade assinou os seguintes convênios no valor total de R\$ 15.196.483,43 (quinze milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), distribuídos assim:

- Prefeitura Municipal de Castelo – R\$ 85.000,00
- SEDU – Governo do Estado do Espírito Santo – R\$ 6.599.726,94
- Prefeitura Municipal de Anchieta CCS – R\$ 6.357.624,84
- Prefeitura Municipal de Anchieta CRECHES – R\$ 1.255.728,88
- Prefeitura Municipal de Anchieta – Olivânia – R\$ 205.195,00
- Prefeitura Municipal de Anchieta – EFTUR – R\$ 61.934,04
- Prefeitura Municipal de Jaguaré – R\$ 120.000,00
- Prefeitura Municipal de Muqui/Mimoso do SUL – R\$ 20.000,00
- Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves – R\$ 84.000,00
- Prefeitura Municipal de Nova Venécia – R\$ 120.000,00
- Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 130.000,00
- Prefeitura Municipal de Colatina – R\$ 113.773,73
- Prefeitura Municipal de Piúma – R\$ 13.500,00
- Prefeitura Municipal de Itapemirim – R\$ 30.000,00

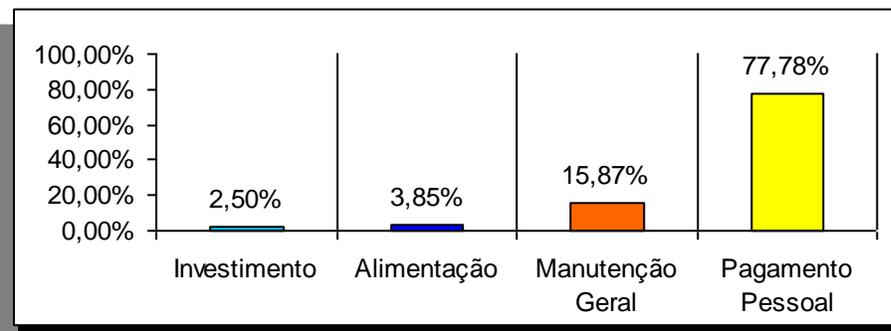
19 – ANEXO

Nos quadros seguintes oferecem em percentuais, a procedência dos recursos, os tipos de despesas em que são utilizados e os setores onde são investidos:

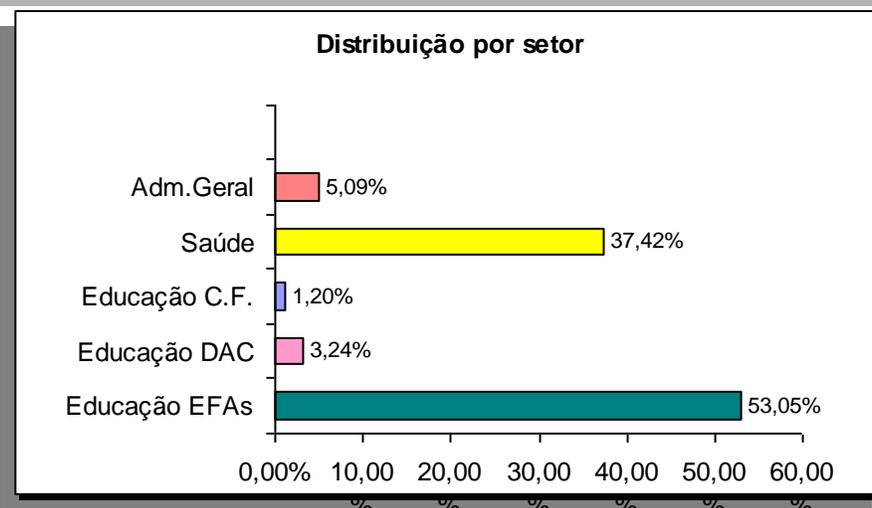
PROCEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

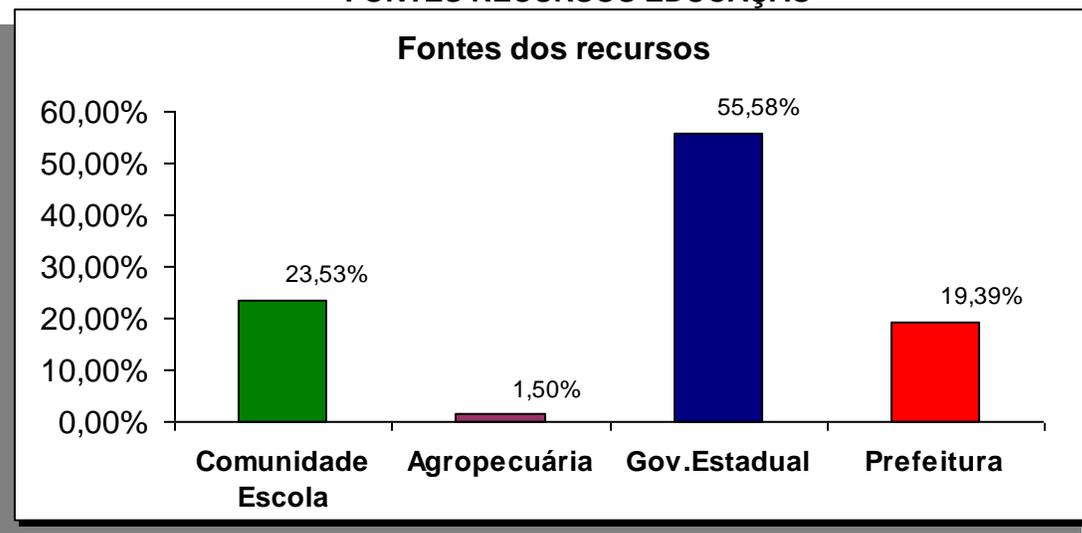
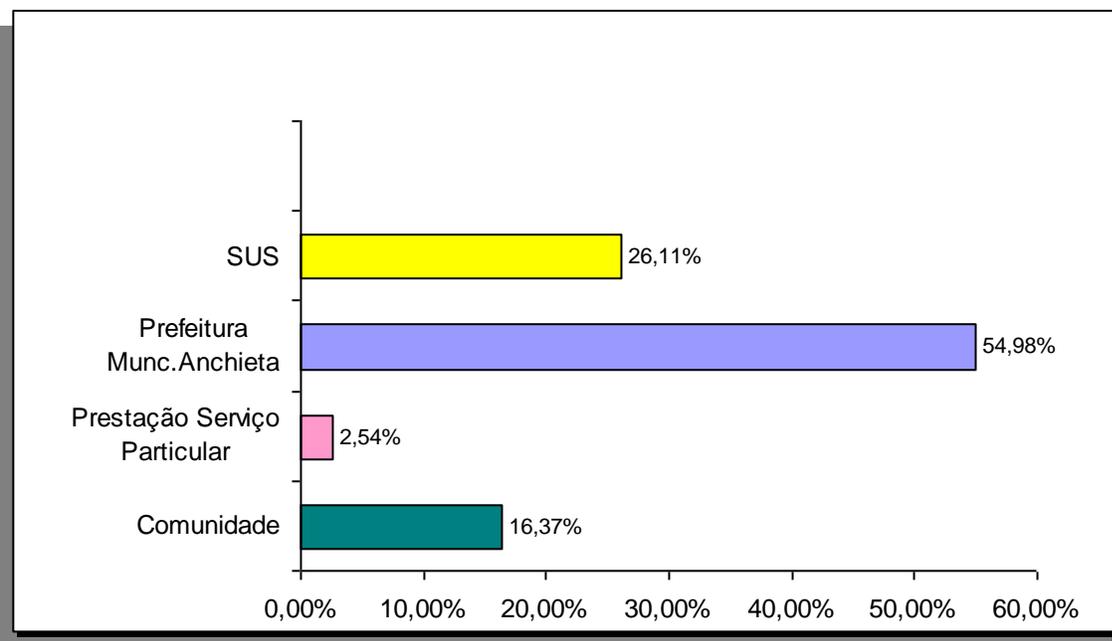


Distribuição por despesa



Distribuição por setor



FONTES RECURSOS EDUCAÇÃO**FONTES RECURSOS SAÚDE**

Presidenta do Mepes

Amelia Siller

Mateus Ramos Scheidegger

CRC - 15.786/O-ES